



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORATARIA IBC Nº 314, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002410.2025-20, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da servidora TANIA MARIA MORATELLI PINHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, tratada no art. 2º, inciso VII, da Portaria IBC nº 191, de 15 de abril de 2024, com a redação dada pela Portaria IBC nº 550, de 18 de dezembro de 2024, para constar a sua integração à Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, na condição de membro.

Art. 2º Designar o servidor CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, membro designado pela Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025, para exercer a Presidência da Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 14:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30746

Código de Autenticação: b37288f5ca



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br